

PORTARIA Nº 2047/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) ETIENE DEVILLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3°, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, CONCEDE LICENÇA SAÚDE por 14 (quatorze) dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe "A", matrícula nº 22167-8/1, SR (A). ETIENE DEVILLA, no período de 16 a 29 de julho de 2025, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 17/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de julho de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD27-E9BA-ECAE-CDAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 17/07/2025 16:14:38 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 17/07/2025 16:21:38 GMT-03:00

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/DD27-E9BA-ECAE-CDAF